



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PUBLICADO

EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025

no. DEBETA, edição nº 249

[Handwritten signature]

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 28/2025

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Guilherme de Azevedo Amaro**, ocupante de cargo público, matr. nº: **45.379**, CPF nº: **079.246.107-07**, para exercer a função de **Fiscal Titular do Contrato SEMSERP nº 81/2025** referente a **Adesão** da Ata de Registro de Preços nº **02B/2025** referente ao Pregão Eletrônico nº: **90.003/2025**, decorrente do Processo SEI nº **0013.000020/2025-06**, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na sua ausência justificada deste, designar o servidor **Luiz Emílio Ayala Weirich**, ocupante de cargo público, matr. nº **58.195**, CPF nº **084.288.717-28**, para exercer a função de **Fiscal Substituto**.

Art. 2º - Designar também o servidor **Cleyton Marlon Soares Teixeira**, ocupante de cargo público, matr. nº **54.727**, CPF nº **117.482.837-40**, para exercer a função de **Gestor do Contrato SEMSERP nº 81/2025**, referente ao Pregão Eletrônico nº: **90.003/2025**, decorrente do Processo SEI nº: **0013.000020/2025-06**, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 27 de novembro de 2025.

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. PMI nº: 57.365

[Handwritten signature]
Guilherme de Azevedo Amaro - Matr.: 45.379
Fiscal Titular

[Handwritten signature]
Luiz Emílio Ayala Weirich - Matr. 58.195
Fiscal Substituto

[Handwritten signature]
Cleyton Marlon Soares Teixeira - Matr.: 54.727
Gestor do Contrato

**Portaria:**

PT n.º 2805/2025. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Designar o servidor Rafael Souza Vieira de Moraes, CPF: XXX.XXX.547-08, para responder Interinamente como Secretário Municipal De Governo, no período entre os dias 01/12/2025 a 12/12/2025. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2806/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 01/12/2025, Victor Hugo De Carvalho Villela Beltrão, CPF: XXX-XXX-137-01, Cargo: Assessor Técnico II, Símbolo CC-06 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2807/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 20/11/2025, Laercio Silva Alves, CPF: XXX-XXX-677-49, Cargo: Assessor Técnico II, Símbolo CC-06 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS**Resolução**

Resolução (FMS) Nº 030/2025. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARIA GILMAR DA SILVA, ocupante de cargo público, mat. nº 46.554, CPF nº XXXXXX.587-19, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente dos Processos nº 5717/2013, 2067/2018, 2452/2018, 1451/2019, 1462/2019, 2037/2019, 1153/2021, 1598/2021, 3213/2021 e 1413/2022, relativos à locação de imóveis para instalação de unidades de Saúde Mental, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora CLARA SOUZA FREITAS, ocupante de cargo público, mat. nº 54.601, CPF nº XXXXXX.377-26, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, a servidor GUIHERME MANHÃES RIBEIRO, ocupante de cargo público, mat. 53.366, CPF nº XXXXXX.297-58, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente dos Processos nº 5717/2013, 2067/2018, 2452/2018, 1451/2019, 1462/2019, 2037/2019, 1153/2021, 1598/2021, 3213/2021 e 1413/2022, relativos à locação de imóveis para instalação de unidades de Saúde Mental, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora PATRÍCIA APARECIDA SILVA CARVALHO, ocupante de cargo público, mat. 51.463, CPF nº XXXXXX.797-50, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

TUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 07 de novembro de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 57.166

Resolução (FMS) Nº 034/2025. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ERICK DE CASTRO RIBEIRO, ocupante de cargo público, mat. nº 47.637, CPF nº XXXXXX.967-22, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 0644/2022, relativo à locação de impressoras para a Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ELIANDRO MARQUES PINA, ocupante de cargo público, mat. nº 50.171, CPF nº XXXXXX.237-00, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, o servidor JENESYS DE ALCANTARA REIS, ocupante de cargo público, mat. 47.474, CPF nº XXXXXX.367-80, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 0644/2022, relativo à locação de impressoras para a Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor SANDERSON PASSOS SANTANA, ocupante de cargo público, mat. 48.937, CPF nº XXXXXX.577-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 24 de novembro de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 57.166

Resolução FMT Nº 02/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Presidente do Fundo Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Anderson Juarez Soares, ocupante de cargo público, mat. nº 51.526 e CPF nº xxxxxx.317-17, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMTRANS 80/2025, decorrente do processo SEI nº 0025.000002/2025-87, relativo a locação de imóvel para implantação do protocolo geral da SEMTRANS, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada

da deste, designar o servidor Tiago Lacerda De Araujo, ocupante de cargo público, mat. nº 45.172 e CPF nº xxxxxx.797-10, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também a servidora Haydée Dias Moraes da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 11.145, CPF nº xxxxxx.997-87, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMTRANS 80/2025, decorrente do processo SEI nº 0025.000002/2025-87, relativo a locação de imóvel para implantação do protocolo geral da SEMTRANS, na forma do art. 6º do Decreto nº 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor Guilherme Ramos Rangel, ocupante de cargo público, mat. nº 52.723, CPF nº xxxxxx.387-10, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Secretaria de Transporte dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 18 de novembro de 2025. Marcelo dos Santos Figueiredo - Secretário Municipal de Transporte - Matrícula 57.369

Resolução SEMSERP Nº 28/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Guilherme de Azevedo Amaro, ocupante de cargo público, matr. nº: 45.379, CPF nº: xxxxxx.107-07, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato SEMSERP nº 81/2025 referente a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 02B/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº: 90.003/2025, decorrente do Processo SEI nº 0013.000020/2025-06, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na sua ausência justificada deste, designar o servidor Luiz Emílio Ayala Weirich, ocupante de cargo público, matr. nº 58.195, CPF nº xxxxxx.717-28, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º - Designar também o servidor Cleiton Marlon Soares Teixeira, ocupante de cargo público, matr. nº 54.727, CPF nº xxxxxx.837-40, para exercer a função de Gestor do Contrato SEMSERP nº 81/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº: 90.003/2025, decorrente do Processo SEI nº: 0013.000020/2025-06, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará e, vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 27 de novembro de 2025. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. PMI nº: 57.365

Resolução SEMFAT Nº 21/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em